



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 025/2023 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023

Senhores Vereadores,

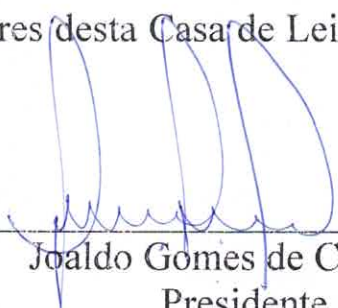
Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 052/2023 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 052/2023 – do Executivo Municipal, visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente até o valor de R\$ 145.000,00, em favor do fundo municipal de saúde, com finalidade de pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem do município.

A votação em Turno Único desse Projeto se faz necessária, devido ao pedido de urgência do Prefeito Municipal, por meio da mensagem nº 052/2023, pela necessidade de proporcionar cada vez um melhor atendimento ao cidadão usuário do sistema público de saúde.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.



Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente